

**CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DE CURITIBA, SETOR CÍVEL.**

**EDITAL Nº 027/2024**

Art.1º A Gestão de Estágios-Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, promove através deste edital, o chamamento público do(s) estudantes abaixo listados(s) para ocupação de vaga de estágio neste Órgão:

**MARIA FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA – 1ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**FABRÍCIO MIGUEL FONTANA– 2ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**THIAGO REMPEL – 3ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**LAURA SILVA OLIVEIRA – 4ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**ISABELA SERRAGLIO MANTUANI – 5ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**MARIA EDUARDA LIMA SOARES– 6ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 19/01/2024**

**LUCIANO DE MELLO CONCEICAO – 7ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 25/01/2024**

**MARIELLE IRIS MENDES SKRABA– 8ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 25/01/2024**

**VITOR GABRIEL BULOTAS TEIXEIRA – 9ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 25/01/2024**

**EDUARDA TAYNA MOREIRA – 10ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 25/01/2024**

**INGRID KICH SEVERO – 11ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 10/07/2023**

**JOELSON DAMAZIO – 12ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM 26/01/2024**

**ERICK CAMARGO DE ALMEIDA – 13ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM  
29/01/2024**

**KAIONE TOMAZ GUIMARÃES – 14ª COLOCADA(O); - CONVOCAÇÃO EM  
30/01/2024**

Art.2º A presente convocação visa o preenchimento de vaga de estágio, o qual o(a) estudante foi aprovado(a) anteriormente em processo seletivo, ainda, mediante disponibilidade desta e respaldado por requerimento do setor de atuação junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art.3º A aceitação da referida vaga se efetivará pelo(a) estudante, exclusivamente via e-mail na forma de resposta a aquele enviado pela Gestão de Estágios na data de assinatura deste edital.

Art.4º Em caso de não recebimento, entraves ou problemas na convocação, o(a) interessado(a) precisará(ão) apontar e sinalizar sua intenção pela vaga através do contato: estagio@defensoria.pr.def.br .

Art.5º O prazo de retorno do aceite se fará em até 3(três) dias úteis a partir da data da publicação do referido edital, assim, o não retorno com a confirmação do aceite dentro da data acima estipulada será considerada para todo efeito como declínio (desistência) da vaga por parte do(a) estudante.

Curitiba – PR, 02 de fevereiro de 2024.

**GESTÃO DE ESTÁGIOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**